



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 44/2023

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 002/2023, e do PROAD nº 3698/2023,

R E S O L V E:

DECLARAR INTERROMPIDA, a partir do dia 28/02/2023, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 2ª etapa das férias do exercício de 2022 da servidora **KARINE CAVALCANTI DE MELO**, ficando-lhe assegurado o saldo de 05 (cinco) dias para utilização no período de 01 a 05/03/2023.

Cumpra-se.

Recife (PE), 01 de março de 2023.

HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
SGEP - TRT 6ª Região